



**PORTARIA Nº 1.706/GR/IFAM, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 4538/2023-CG/REITORIA, de 11/09/2023, contida no Documento nº 23443.014103/2023-48,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1683438, CPF nº 799.XXX.XXX-00, pertencente ao quadro efetivo da Reitoria do IFAM, como Membro da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.018869/2020-59, reconduzida por meio da Portaria nº 900/GR/IFAM, de 18/05/2023 e prorrogada por meio da Portaria nº 1.301/GR/IFAM, de 25/07/2023, em substituição a servidora AUDINETE DA SILVA PEREIRA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1895766, CPF nº 737.XXX.XXX-20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitora substituta**